



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA  
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR  
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERALDO NILTON DE CARVALHO  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANNA (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

ABÍLIO CARDOSO FARIA  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ANDRÉ SOARES BIANCHE (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO DE SOUZA MEDEIROS (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

ROGÉRIO LOPES BRANDI (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOÃO PEDRO LEMOS  
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI  
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ROBERTO DE MORAES  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

VAGNER LUIZ DOS SANTOS (Respondendo)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ELIAS JOSÉ DA CRUZ  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ANTÔNIO VASCONCELOS CONTREIRAS (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

HELOISA HELENA RODRIGUES DA CUNHA (Respondendo)  
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito .....	2
Atos do Controlador Geral do Município .....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	3
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS .....	4
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	4
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social .....	4

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos do Presidente .....	4
--------------------------	---

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA DOS VEREADORES

##### MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA  
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
DAVI BRASIL CAETANO  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELOÍZA HELENA DE SOUZA  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES  
JACKSON PINTO DA SILVA  
JOSE CARLOSLEAL NOGUEIRA  
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA  
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES  
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ  
WILSON ESPIRIDÍÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 425 - Quarta - feira, 03 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO Nº2.323/18, DE 03DE OUTUBRO DE 2018.**

**“Redefine a nomenclatura dos órgãos públicos indicados na Lei nº 950/09, por força da Lei nº 1.432/18, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica redefinida por força da Lei nº 1.432/18a nomenclatura dos órgãos públicos da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Queimados indicados na Lei nº 950/09e suas alterações, conforme anexo deste decreto.

Art. 2º - Todos os processos de pedidos de licenças de construção (alvará de construção) e de legalização de construção (certidão de edificação), suas renovações e a respectiva concessão, expedidas pela Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMUR, deverão, obrigatoriamente, serem submetidos à Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais – SEMADA, para manifestação quanto aos empreendimentos ou atividades de preponderante impacto local, de acordo com a Lei nº 950/09e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental Municipal de Queimados – SICLAM.

Parágrafo único – É vedado a todos os servidores públicos, e em especial, os inscritos no CREA/RJ, lotados nas secretarias referidas no *caput* deste artigo, analisar, aprovar projeto ou fiscalizar administrativamente obra de sua autoria, bem como valer-se do cargo público para lograr proveito pessoal ou de outrem, além de utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição pública em serviços ou atividades particulares, na forma do art. 126, XIII e XIX da Lei nº 1.060/11.

Art. 3º- A concessão de licença de construção (alvará de construção) e de legalização de construção (certidão de edificação), e suas renovações, bem como todas as licenças emitidas pela SEMADA, deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município de Queimados – DOQ.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO**

<b>NOMENCLATURA ORIGINAL</b>	<b>NOMENCLATURA REDEFINIDA</b>
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEMURMA	Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais – SEMADA

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 2438/18. EXONERAR** o servidor **RICARDO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 10613/03, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, a contar de 03/10/2018.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Atos do Controlador Geral do Município**

**Onde se lê:** Processo: 8321/2017/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor JOSUÉ SILVA DA COSTA – MAT. 4349/41, através do processo n.º 4931/2017/01, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

**Leia-se:** Processo: 3238/2018/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor JOSUÉ SILVA DA COSTA – MAT. 4349/41, através do processo n.º 1658/2018/01, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

**(Republicado por incorreção no texto. Publicado no DOQ 424 de 02 de outubro de 2018)**

**AIR DE ABREU**  
Controlador Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 425 - Quarta - feira, 03 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 3**

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

Licenças e afastamentos

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA N.º 1022/SEMAD/2018. KASSIANE MELO DE OLIVEIRA, SEMED, Intérprete de Libras, mat. 12767/01, 30 (trinta) dias a contar de 24/08/2018 a 22/09/2018. Após este período o requerente deverá retornar à novo exame pericial. Processo: 3829/2018/05.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA N.º 1023/SEMAD/2018. KASSIANE MELO DE OLIVEIRA, SEMED, Intérprete de Libras, mat. 12767/01, 15 (quinze) dias a contar de 23/08/2018 a 07/10/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 3829/2018/05.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA N.º 1024/SEMAD/2018. ARTUR CESAR GOMES DA SILVA, SEMUS, A.C.S., mat. 12805/01, 15 (quinze) dias a contar de 12/09/2018 a 26/09/2018. Após este período o requerente deverá retornar à novo exame pericial. Processo: 4144/2018/06.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA N.º 1025/SEMAD/2018. ARTUR CESAR GOMES DA SILVA, SEMUS, A.C.S., mat. 12805/01, 15 (quinze) dias a contar de 27/09/2018 a 11/10/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 4144/2018/06.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA N.º 1026/SEMAD/2018. ROBSON NASCIMENTO MOYSES, SEMED, Professor II, mat. 11157/01, 30 (trinta) dias a contar de 19/09/2018 a 18/10/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 4253/2018/05.

PORTARIA N.º 1027/SEMAD/2018. RENATA FABÍOLA LUCENA BRITO, SEMUS, Coordenador de Marcação de Consultas (comissionado), mat. 13299/01, 15 (quinze) dias a contar de 19/09/2018 a 18/10/2018. Após este período o requerente deverá requerer licença junto ao INSS se necessário for. Processo: 4300/2018/06.

PORTARIA N.º 1028/SEMAD/2018. ALESSANDRA CRISTINE FERNANDES, SEMED, Supervisor Escolar, mat. 11654/01, 30 (trinta) dias a contar de 17/09/2018 a 16/10/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 4240/2018/05.

PORTARIA N.º 1029/SEMAD/2018. NÁDIA APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA REIS, SEMUS, Enfermeira 24 hs., mat. 12263/01, 07 (sete) dias a contar de 24/09/2018 a 30/09/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 4304/2018/05.

**Licença Aleitamento**

**Conceder licença inicial para aleitamento materno à servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1030/SEMAD/2018. VIVIANE AUGUSTO PEREIRA DUARTE, SEMUS, Enfermeira, mat. 13253/01, 30 (trinta) dias a contar de 27/07/2018 a 25/08/2018, após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 1201/2018/06.

**Prorrogar licença inicial para aleitamento materno à servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1031/SEMAD/2018. VIVIANE AUGUSTO PEREIRA DUARTE, SEMUS, Enfermeira, mat. 13253/01, 30 (trinta) dias a contar de 26/08/2018 a 24/09/2018, após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 1201/2018/06.

PORTARIA Nº 1032/SEMAD/2018. VIVIANE AUGUSTO PEREIRA DUARTE, SEMUS, Enfermeira, mat. 13253/01, 30 (trinta) dias a contar de 25/09/2018 a 24/10/2018, após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 1201/2018/06.

**ERRATA**

**DOQ Nº. 390 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

**Onde se lê:** PORTARIA Nº 0822/SEMAD/2018. 20% (dez por cento)

**Leia-se:** PORTARIA Nº 0822/SEMAD/2018. 20% (vinte por cento)

**ANDRÉ PEREIRA BAHIA**  
Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 425 - Quarta - feira, 03 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 4**

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

**PORTARIA Nº. 088/18.** O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1348/2017,

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora **Tânia Miranda da Silva** tendo em vista o que consta no processo nº. 0123/2018/15, com fundamento no **artigo art.40, § 1º, III, alínea "a" da CRFB/88**, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, nível I, matrícula nº 5727/41, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Média salarial calculada de acordo com o parágrafo 3º e 17º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.....R\$ 1.735,32

**Valor dos proventos fixados com base no vencimento e no triênio.....R\$ 1.452,98**

**HELOÍSA HELENA RODRIGUES DA CUNHA**  
Vice Diretora Presidente do PREVIQUEIMADOS

**Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA**

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados no uso de suas atribuições conforme LEI 1152/13 e Regimento Interno CONVOCA todos os Conselheiros Governamentais e não Governamentais para Reunião Ordinária que será realizada no dia **08 de Outubro de 2018 às 09:30h**, na Sede dos Conselhos, sito a Rua Eugênio Castanheira, 176, Centro, Queimados – RJ, com a pauta:

- Leitura e aprovação da Ata – Reunião Ordinária – 10/09/2018
- IX Conferência Municipal da Criança e do Adolescente
- Reunião Promotora
- FUMCRIA
- Escolha de representação do membro CMDCA – Comitê de Maternidade Materno-Infantil
- Escolha de representação do membro CMDCA – Comitê de Sub-Registro
- Ofícios
- Informes

**MARIA DAS DORES LIMA**  
Presidente do CMDCA

**Atos do Conselho Municipal de Assistência Social**

**Convocação e Pontos de Pauta - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO CMAS.**

O Presidente Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Queimados no uso de suas atribuições conforme na Legislação em vigor e Regimento Interno torna pública a todos os conselheiros governamentais e não governamentais os pontos de pauta para a **Reunião ordinária, no dia 05 de Outubro de 2018, às 9:00h** na sede dos Conselhos, sito à Rua Eugênio Castanheira, 176, Centro, Queimados. A saber:

- Leitura e votação da Ata nº300 – Reunião Ordinária 14/09/2018
- Ofícios
- Informes

**LUIZ AUGUSTO DA SILVA MACEDO**  
Presidente do CMAS - Queimados

**Atos do Poder Legislativo**

**Ofício DS/GP 196/2018.**

“A Câmara Municipal de Queimados, por seu Presidente, Milton Campos Antonio, faz saber que, em Sessão Ordinária Preparatória realizada no dia 02/10/2018, foi eleita a Mesa Diretora desta Casa de Leis para o biênio 2019/2020, composta pelos seguintes membros:

**Presidente: Vereador Milton Campos Antonio.**

**Vice-Presidente: Vereador Antônio Chrispe de Oliveira**

**Secretário: Vereadora Dra. Fátima Cristina Dias Sanches.”**

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
Presidente